



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2019

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Relações Públicas, regime seriado semestral, para alunos ingressantes em turmas em andamento.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS-144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a deliberação que institui o currículo do CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2019, em turmas em andamento.

Art. 2º O curso de Relações Públicas, para ingressantes em turmas em andamento, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária total de 3.217 (três mil e duzentas e dezessete) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Administração em Relações Públicas	80	
Editoração Eletrônica	40	
Estética e História da Arte	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Redação Empresarial	40	
Técnicas de Relações Públicas	80	
Teorias da Comunicação	80	
Total do período	400	



UNITAU

2º PERÍODO

Comunicação e Expressão	40
Comunicação e Linguagem I	40
Fundamentos de Marketing	40
Organização e Execução de Eventos	80
Produção Gráfica para Relações Públicas	40
Produção Impressa para Relações Públicas	80
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Relações com a Imprensa	40
Total do período	400

3º PERÍODO

Cerimonial e Protocolo em Eventos	40
Comportamento do Consumidor	40
Comunicação e Linguagem II	40
Linguagens Midiáticas	40
Linguagens, Técnicas e Estratégias de Publicidade	80
Narrativas Audiovisuais	40
Relações Públicas e Novos Mercados	80
Sociologia	40
Total do período	400

4º PERÍODO

Filosofia	40
Leitura Crítica de Mídia	40
Marketing Pessoal e Empregabilidade	40
Planejamento em Relações Públicas	80
Produção de Áudio em Relações Públicas	40
Produção de Vídeo em Relações Públicas	40
Relações Públicas Comunitárias	80
Teoria da Opinião Pública	40
Total do período	400

5º PERÍODO

Comunicação Digital	40	40
Empreendedorismo	40	
Marketing em Relações Públicas	80	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	80	
Processos Estratégicos de Relações Públicas	80	
Projetos em Relações Públicas	80	
Total do período	400	40

6º PERÍODO

Ciência Política	40	
Economia Política	40	
Gestão da Comunicação Interna	40	
Laboratório Aplicado de Relações Públicas I	80	
Planejamento e Gestão de Conteúdo em Mídias Sociais	80	
Relações Públicas e a Gestão da Responsabilidade Sócio-Ambiental e Cultural	40	
Relações Públicas Governamentais	80	
Total do período	400	

7º PERÍODO

Laboratório Aplicado de Relações Públicas II	80	
Legislação Aplicada à Comunicação	40	
Produção Textual	80	40
Relações Internacionais	40	
Relações Públicas e Gestão de Crises	40	
Técnicas de Apresentação	40	
Total do período	320	40

8º PERÍODO

Antropologia	40	
Comunicação Organizacional	80	
Fotografia	40	
Fundamentos de Design	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Metodologia Científica	80	
Teoria de Relações Públicas	80	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	3.120	80



Carga horária de aulas (3.120 h/a) convertida em horas	2.600h
Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas	67h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Estágio Supervisionado	200h
Trabalho de Graduação - TG	150h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.217h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Comunicação Social, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas em andamento que se submeterem a novo processo seletivo para renovar o prazo de integralização curricular, bem como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em
sessão plenária ordinária de 29 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de setembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais